



**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**



**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 28/09/2009 (**SEGUNDA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

| <b>Processo nº/nº AI</b>                                                                                                                                                                          | <b>Contribuinte / CAGEP</b>    | <b>Relator</b>            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 075/03 (AI26522)                                                                                                                                         | COMPANHIA AGRICOLA DO RIBEIRÃO | ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO |
| Processo(s) de Recurso(s) Voluntários(s): 162/09, 163/09 e 164/09 – AI(s): 272863000535-0, 272863000537-6 e 272863000538-4<br>Processo(s) de Recurso(s) de Ofício: 165/09 – AI(s): 272863000511-2 | A F ROCHA COMÉRCIO             | JÂNIO CURY QUEIROZ        |
| Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 109/09, 114/09, 119/09, 121/09, 123/09, 124/09 (AI – 61863000109, 61863000107, 61863000106, 61863000110, 61863000108, 61863000105)                       | TNL PCS S/A                    | ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO |

Teresina (PI), 21 de setembro de 2009.